

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ



CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 13, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

SÚMULA: Cancela Função Gratificada, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e amparado pela Lei Municipal nº. 1064/2015, resolve:

Art. 1º. - Fica CANCELADA a Função Gratificada, símbolo FG-2 do servidor MAICON PROVIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.213.002-2 PR e inscrito no CPF nº. 030.273.839-81, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, a partir do dia 31 de agosto de 2019.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2019.

CLECIANDRO VERONEZE
Presidente